

PORTARIA MUNICIPAL Nº 542, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a **COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)**, composta pelos Servidores Públicos Municipais: Sr. **MAURO CELSO PEREIRA DE SOUZA**, Sra. **ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA**, Sra. **ANA CLARA STABILE** e Sr. **DIEGO ANTUNES NOVAIS**, para que sem prejuízo de suas funções, desenvolvam as atividades do colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de outubro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de outubro de 2021, com a devida publicação

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração